

Requerimento Nº: 7451 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 05 de Setembro de 2019



1º Secretário

REQUER ENVIO DE OFÍCIO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO TRECHO DA RODOVIA CE - 166, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE FARIAS BRITO À CARIÚS, INCLUSIVE PASSANDO PELO DISTRITO DE CARIUTABA, ESTE ÚLTIMO LOCALIZADO NA CIDADE DE FARIAS BRITO, SENDO TODAS AS LOCALIDADES LOCALIZADAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O Deputado Estadual subscrito, conforme autoriza o inciso XVII do artigo 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, e na forma regimental, após ouvir o plenário, vem requerer o envio de ofício a Superintendência de Obras Públicas - SOP, solicitando a construção e pavimentação da malha asfáltica do trecho da rodovia da CE-166, que liga os municípios de Farias Brito a Cariús, inclusive passando pelo Distrito de Cariutaba, este último localizado na cidade de Farias Brito, sendo todas estas localidades localizadas no Estado do Ceará.

Justificativa:

A realização da obra é solicitação dos moradores dos municípios de Farias Brito e Cariús, que são prejudicados pelas péssimas condições da malha asfáltica entre os pontos citados. A supracitada rodovia possui estrada carroçável, fato em que justifica-se a necessidade da construção de uma melhor rodovia para que os moradores e motoristas que ali transitam.

Ademais, segundo informações trazidas a este gabinete, o local encontra-se em condições precárias para o tráfego, inclusive, há relatos de riscos de graves acidentes, e ainda, o grande número de veículos danificados.

Por outro lado, considerando que a população de Farias Brito possui cerca de 18.861 habitantes e o município de Cariús possui cerca de 18.892 habitantes, percebe-se que cerca de 37.753 habitantes serão beneficiadas diretamente com a presente solicitação. Além disso, há outros municípios que se utilizam do mesmo trajeto para visitar a Região do Cariri Cearense.

Destaca-se ainda que serão também beneficiadas com a solicitação as seguintes cidades: Várzea Alegre (40.255 habitantes); Nova Olinda (15.433 habitantes); Crato (130.604 habitantes); Tarrafas (8.851 habitantes); Assaré (22.988 habitantes); e Altaneira (6.851 habitantes).

Nesse sentido, considerando o número de habitantes de todos os supracitados municípios, perfaz um número total de 264.439 pessoas que serão beneficiadas.

Assim esperamos que, pelos motivos expostos, seja acatado o presente requerimento e o trabalho pleiteado seja viabilizado, atendendo às reivindicações, solicitações e anseios da população que integra a área indicada neste requerimento.

Av. Godofredo Maciel, 3000 - Parangaba



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 7451 / 2019

Fortaleza - CE, 60710-001

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019

*André Fernandes de Moura*  
Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 7451 / 2019

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 20.08.2019

Data Leitura do Expediente: 21.08.2019

Data Deliberação: 05.09.2019

Situação: Aprovado

---

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 10.09.2019

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 03466/2019/Com.Leg/AL referente ao Requerimento nº 7451/2019, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 10/9/2019.